PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 286/17

Considerando que é senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças), e não exclusivamente física. Dentro desse mote de "salubridade social", de fundamental importância inclusive no desenvolvimento moral do indivíduo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social;

Considerando que o esporte rechaçar condutas ilícitas e antissociais;

Considerando a necessidade em aliar bem-estar físico e mental com inclusão social;

Considerando que as Prefeituras-Bairro funcionam como um grande balcão de serviços, e acompanham as demandas de cada região administrativa de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a disponibilização de Balcão de Coordenação de Esportes nas Prefeituras-Bairro do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

LEO PRATES